



:- PORTARIA N.º 121, DE 24 DE MAIO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre retificação na ementa da Portaria n° 116, de 18 de maio de 2023, e da outras providencias).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o erro de digitação na ementa da Portaria n.º 116, de 18 de maio de 2.023;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica retificada a ementa da Portaria n° 116/2023, onde lê- se “*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, a servidora que especifica, e dá outras providências*”, leia- se “*Dispõe sobre concessão de Licença para Mandato Eletivo, a servidora que especifica, e dá outras providências*”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos